



DECRETO Nº 04/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

Ires Moura Oliveira, Prefeita Municipal de Hidrolândia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto no art. 64 da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Hidrolândia no dia 13 de janeiro de 2017 (sexta-feira), em virtude das comemorações pertinentes ao dia do Evangélico.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica as repartições que funcionam em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, 11 de janeiro de 2017.

  
Ires Moura Oliveira  
Prefeita Municipal